

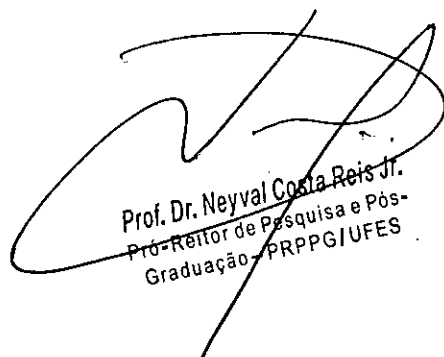


**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA Nº 096 de 05 de setembro de 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, considerando os termos da Portaria Nº 900 de 17 de abril de 2014, e usando suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Autorizar o Afastamento Parcial de ANA CLAUDIA FONTES DA SILVA, matrícula SIAPE 2290061, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal da UFES, lotada Diretoria de Suporte à Gestão – Setorial Sul, com redução de carga horária de jornada de trabalho em 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 09/09/2019 a 08/09/2020, no prazo de 12 (doze) meses e com ônus limitado/UFES, para realizar Mestrado no Programa de Pós-graduação em Ensino, Educação Básica e Formação de Professores, da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES. Processo nº 23068.056350/2019-60.



Prof. Dr. Neyval Costa Reis Jr.  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-  
Graduação - PRPPGIUFES